



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

PORTARIA Nº 093 DE AGOSTO DE 2024

Cria a comissão Especial para que se de as devidas instruções sobre o PROJETO - DE LEI COMPLEMENTAR Nº004 DO EXECUTIVO DE 03 DE JULHO DE 2024, nomeia-se os membros titulares e suplentes.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52 e 75 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Institui a comissão especial para que se dê as devidas instruções sobre o projeto de lei complementar Nº004 do executivo.

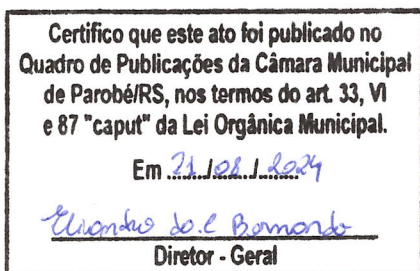
Art. 2º Fica nomeado os seguintes vereadores como membros:

Membro Titular: Elário Carlos Jahn
Membro Suplente: Celso Luiz de Abreu

Membro Titular: José Nilson machado
Membro Suplente: Celso Sidnei Ferreira

Membro Titular: Marcelo Pereira dos Santos
Membro Suplente: Luiz Heleno da Silva

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura, 21 de agosto de 2024.

Roberto Carlos dos Santos Pereira
Presidente do Poder Legislativo Municipal